

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ILHABELA-SP.

PROCESSO: 1000417-73.2020.8.26.0247

JUNTADA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO - Imóvel sob Matrícula nº **16.815** do Cartório Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião-SP.

INICIATIVA BR, devidamente habilitada pelo TJ/SP, através do seu representante, vem respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, requerer a juntada do laudo avaliatório do bem penhorado e localizado, na **Alameda Dona Leonor do Amaral, nº 387**, Bairro Siriúba, Ilhabela-SP " LOTE DE TERRENO Nº 04, DA QUADRA 01, DA GLEBA I, DO LOTEAMENTO JARDIM SIRIÚBA, BAIRRO SIRIÚBA, ILHABELA-SP", cadastro imobiliário municipal nº 9506.0010.0010, conforme segue:

Exa., segue anexo o laudo avaliatório alcançando o valor de **R\$ 1.856.763,00 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais)**, julho/2020.



Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000417-73.2020.8.26.0247 e código 59021904. MAR.FEB.2021 10:03:21Z

O Laudo avaliatório possui informações atuais do imóvel; ficha de cadastro imobiliário, relação de débitos no exercício do ano de 2015 a 2020, e por final matrícula atualizada.

Buscando, a precisão no valor real do bem imóvel a perícia foi realizada pelo Engenheiro Civil Sr. **Vinícius Marcondes Corrêa** CREA nº 5070358408.

Estando a inteira disposição deste **Egrégio Tribunal**, para eventuais esclarecimentos dos quais se fizerem necessários.

Termos em que;

Pede e espera deferimento.

Ilhabela, 30 de julho de 2020.

INICIATIVA BR

José Valero Santos Júnior

CRECI-SP 67.881 / JUCESP 809



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

• **Tipo de Imóvel:**

Residência

• **Local do Imóvel:**

ALM Dona Leonor do Amaral, 387. Siriúba
Ilhabela-SP

• **Finalidade da Avaliação:**

Apuração de Valor de Venda

• **Dados do Processo:**

1000417-73.2020.8.26.0247
COMARCA DE ILHABELA – FORO ÚNICO

• **Grau de Fundamentação:**

Grau III da NBR 14.653-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO ZINPEDEIRA BERNINI e autenticado por SCS - Serviço de Certificação em Sigla. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000417-73.2020.8.26.0247 e código 5902293A.

Sumário

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES 3

2. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL 3

 2.1 Localização 3

 2.2 Uso do imóvel 3

 2.3 Documentação e dados legais do imóvel 3

 2.4 Características do imóvel 11

 2.4.1 Dimensões e disposições do imóvel 11

 2.4. Infraestrutura e características da região 11

 2.5 Aproveitamento do imóvel 11

3. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL 11

 3.1 Valor do imóvel (Vi) 11

 3.2 Grau de Fundamentação do Laudo 27

4. CONCLUSÕES 28

5. ENCERRAMENTO 28

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Tem por objeto o presente laudo de avaliação sugerir, através de metodologia adequada, o valor de venda para o imóvel com o seguinte número de matrícula nº 16.815 situado na ALM Dona Leonor do Amaral, nº: 387, Siriúba, Ilhabela- SP, 11630-000, contendo a área territorial de 588,30m² e uma construção com 328,05m².

A avaliação do imóvel levou em consideração os seguintes aspectos básicos:

- a) A localização do imóvel no município.
- b) O valor médio de mercado para imóveis similares ofertados na região.
- c) Parâmetros de homogeneização previstos nas normas e fatores imobiliários que influenciam no valor do imóvel.
- d) As normas básicas e procedimentos previstos pela NBR 14653-1 e 14653-2 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e das recomendações técnicas do IBAPE Nacional - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias.

Cumpre-nos informar que toda a documentação e informações referentes ao imóvel foram baseadas na documentação imobiliária fornecida no processo, não sendo consideradas eventuais restrições que não sejam de nosso conhecimento.

2. VISTORIA E CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

De acordo com as informações fornecidas e visando caracterizar o objeto desta avaliação, constatamos que o imóvel possui as seguintes características básicas:

2.1. Localização:

O imóvel localiza-se no município de Ilhabela, na ALM Dona Leonor do Amaral, nº: 387, Siriúba. De acordo com as coordenadas UTM, o imóvel localiza-se à: (-23°45'30"S / 45°20'50"O)

2.2. Uso do imóvel:

O imóvel avaliado trata-se de uma residência.

2.3. Documentação e dados legais do imóvel:

De acordo com a documentação fornecida no processo, o imóvel apresenta o número da matrícula nº 16.815 com o cadastro municipal nº: 9506.0010.0010, situado na ALM Dona Leonor do Amaral, nº: 387, Siriúba, Ilhabela- SP, 11630-000.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, CPF: 033.073.212-01, sob o número W85832070007234948. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1020798-03.2020.8.26.0167 e código 590293A.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA	Exercício: 2020 24/07/2020 16:19
	Ficha de Cadastro Imobiliário	

Inscrição: 9506.0010.0010 Inscrição Anterior:
 Inscrição Auxiliar:

Localização	
Logradouro: ALM. DONA LEONOR DO AMARAL	Nº: 387
Complemento: JD. SIRIUBA	Condomínio / Edifício:
Quadra: 01 Lote: 04	Loteamento:
Bairro: SIRIUBA	CEP: 11530-000

Notificação / Endereço	
Logradouro: AL. DONA LEONOR DO AMARAL	Nº: 387
Complemento:	CEP: 11530-000
Bairro: SIRIUBA	
Município: ILHABELA	UF: SP

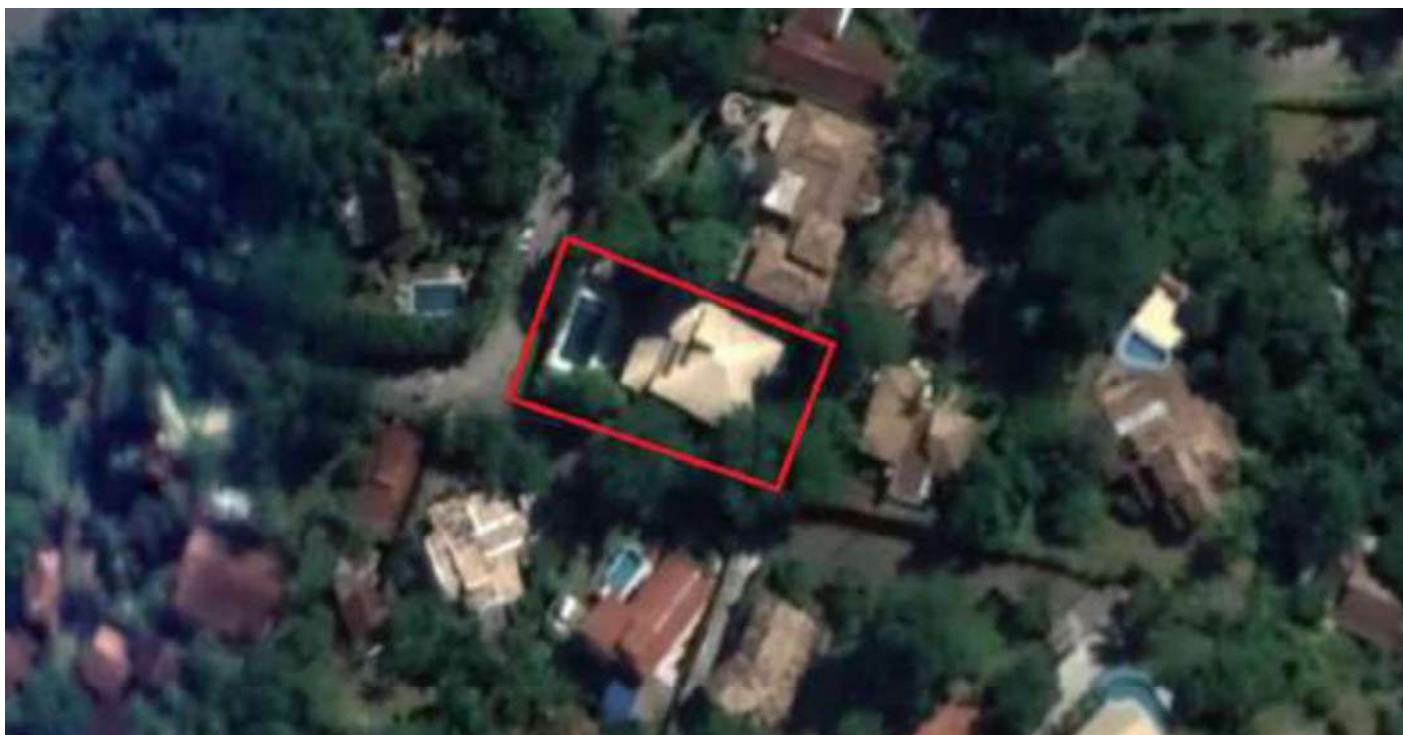
Proprietário / Compromissário / Possuidor			
Proprietário: WALNER DAROS DOS SANTOS			
CPF/CNPJ: 14653912823	RG: 9.963.102-SSP/SP		
Compromissário / Possuidor: ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA			
CPF/CNPJ: 17146851877	RG:		
Responsáveis:	RG:	CPF/CNPJ:	Tipo:

Terreno					
Área: 548,37	Comum	Área Global: 588,00	Testada Testada Principal	37,15	Valor MP: 102,55
Matrícula: 16815		Cartório: C.R.I. SÃO SEBASTIÃO			
Livro:		Folha:	Data de Matrícula: 22/12/1981	Data de Escritura:	
Fator			Detalhe		Pontos
Fator Correção:			lor		1,00

Prédio				
Área: 270,30		Prédio nº: 1	Fração Ideal: 1	Última Reforma: 01/01/2014
Padrão: PR-3			Categoria: RESIDENCIAL	
Características		Detalhes		Pontos
RESIDENCIAL		PR-3		122,00
				Total: 122,00



O imóvel possui a seguinte descrição tabular:



Fotografia 01 – Localização do imóvel avaliado (em vermelho).

Para melhor caracterizar os diversos aspectos apontados no presente laudo, bem como exemplificar as características básicas da área objeto desta avaliação, observamos fatores relevantes para a avaliação do imóvel, são eles: piso de porcelanato, forro de madeira, madeiramento do telhado em garapeira, acabamento em gesso liso, ofurô com hidromassagem, portas com vidros blindados, piscina, área gourmet com churrasqueira. Com isso procedemos os levantamentos fotográficos no local:











2.4. Características do imóvel:

2.4.1. Dimensões e disposições do imóvel:

O imóvel possui uma área territorial de 588,30m² e uma construção com 328,05m².

2.4.2. Infraestrutura e características da região:

A infraestrutura da região possui todos os elementos para ser habitável. A região possui apenas imóveis residenciais.

2.5. Aproveitamento do imóvel:

Conforme citado anteriormente, o imóvel trata-se de uma residência.

3. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Para concluirmos pelo valor de venda do imóvel objeto desta avaliação, foram observados e analisados os seguintes itens:

3.1. Valor do imóvel (V_i):

Para concluirmos pelo valor do metro quadrado de área útil de residência, procedemos pesquisa na região onde se localiza o imóvel. Nossa pesquisa se focou na região do imóvel avaliado, concentrando-se em unidades com características análogas ao imóvel avaliado. Além do valor unitário das ofertas obtidas através da área útil privativa dividida pelo valor da oferta, outros aspectos foram considerados quanto à determinação do valor do imóvel objeto da avaliação, a saber:

a) Nas ofertas imobiliárias incidem descontos em virtude da oferta, procura e negociação. Este critério foi considerado nesta avaliação pelo fator **"OFERTA"**, com fator de **0,80**.

Fatores do imóvel Avaliado: Oferta: 0,80

Assim sendo, foram coletados 06 (seis) elementos comparativos de venda, que culminou no seguinte relatório de avaliação:

Pesquisa de Imóveis

- ELEMENTO COMPARATIVO 01



Endereço: Rua da Cerca 36, Siriuba, Ilhabela-SP

Área útil: 370,00 m²

Valor de Oferta: R\$2.800.000,00

Fonte de informação: Patrick Ferreira Daniele / (12) 99772-3235

- ELEMENTO COMPARATIVO 03



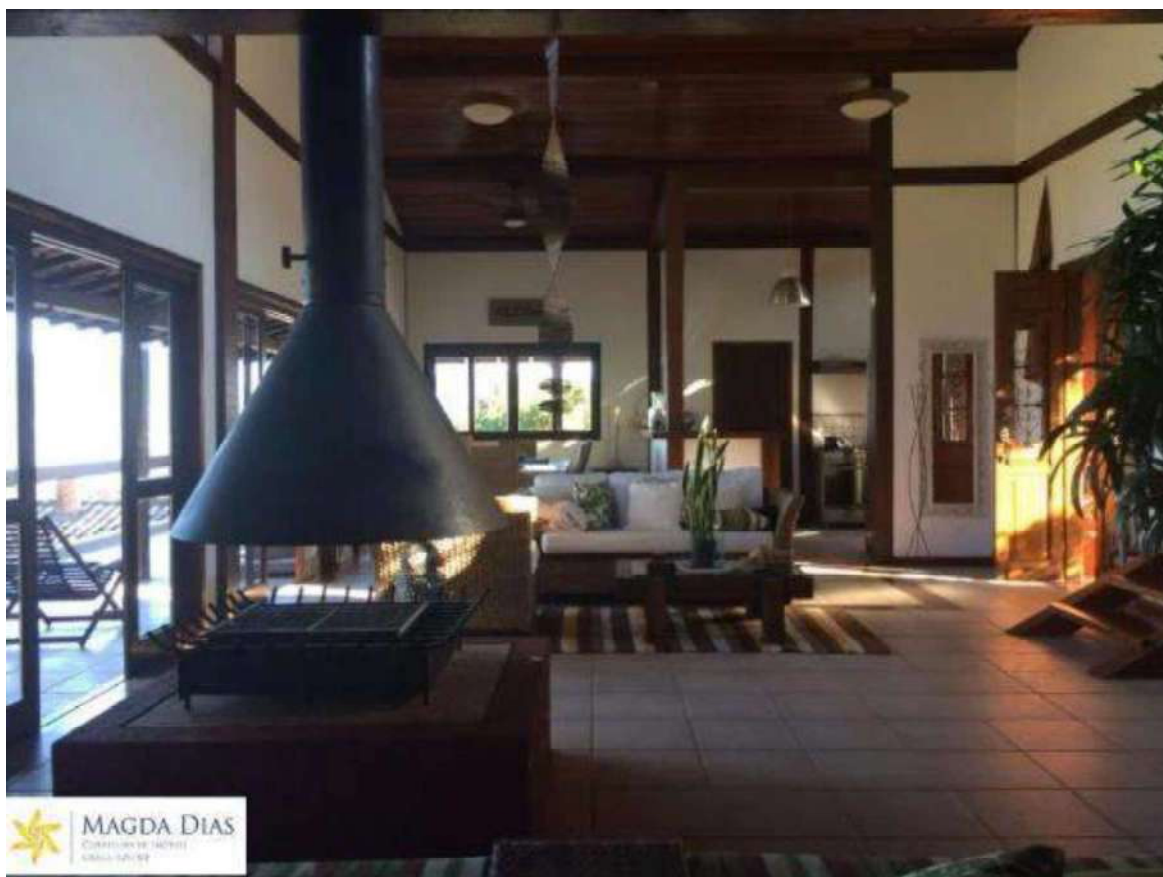
Endereço: Siriuba, Ilhabela-SP

Área útil: 303,00 m²

Valor de Oferta: R\$1.500.000,00

Fonte de informação: MAGDA DIAS IMOVEIS / (12) 99179-5657

- ELEMENTO COMPARATIVO 04



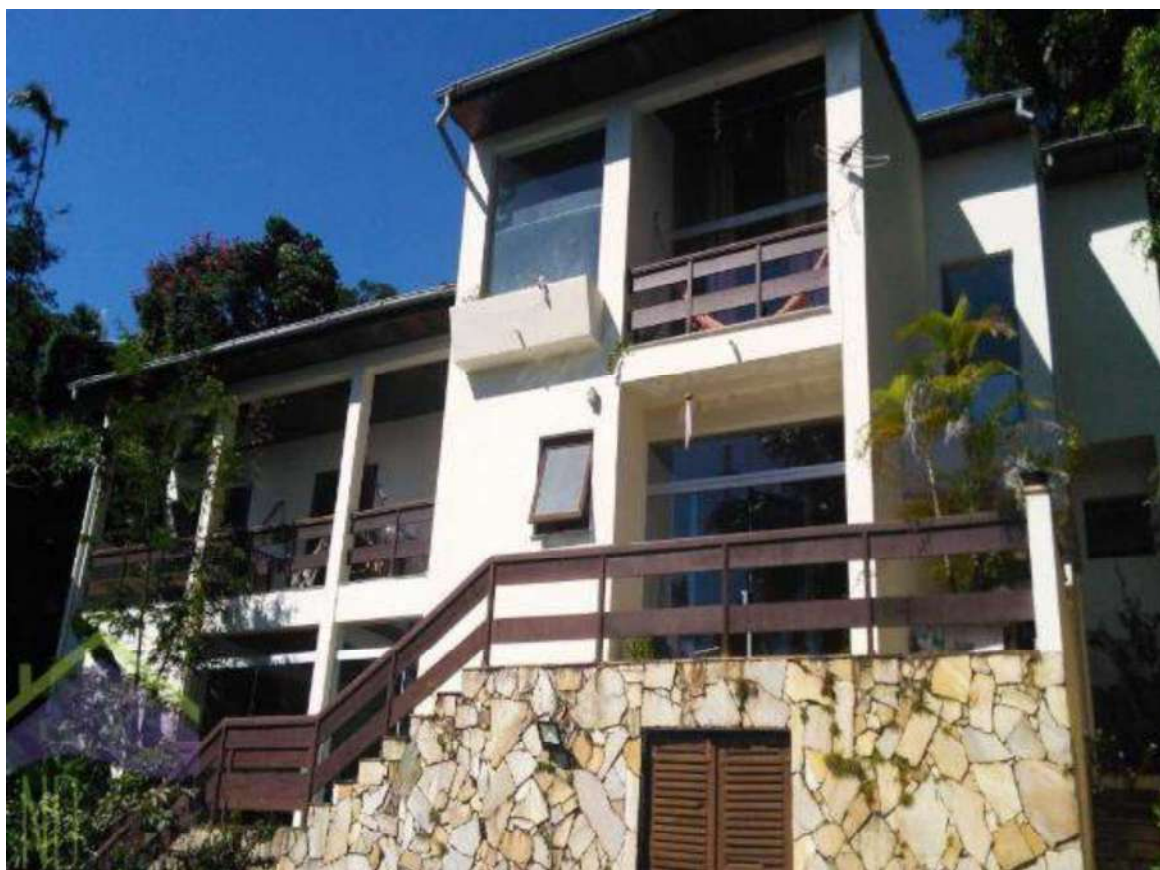
Endereço: Siriuba, Ilhabela-SP

Área útil: 450,00 m²

Valor de Oferta: R\$2.500.000,00

Fonte de informação: MAGDA DIAS IMOVEIS / (12) 99179-5657

• ELEMENTO COMPARATIVO 05



Endereço: Siriuba, Ilhabela-SP

Área útil: 433,00 m²

Valor de Oferta: R\$2.800.000,00

Fonte de informação: ND IMOVEIS / (12) 3896-1109

• ELEMENTO COMPARATIVO 06



Endereço: Rua da Cerca , Siriuba, Ilhabela-SP

Área útil: 300,00 m²

Valor de Oferta: R\$1.800.000,00

Fonte de informação: Patrick Ferreira Daniele / (12) 99772-3235

Relatório de Avaliação (Software Avalurb 5.0)

Vinicius Marcondes Correa

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

1) Ident: Residencia Siriuba Tipo: Laudo completo Solicitante: Iniciativa BR
 Lograd.: ALM Dona Leonor do Amaral Nº: 387 Complemento:
 Bairro: Siriuba Cidade: Ilhabela Estado: São Paulo

2) HOMOGENEIZAÇÃO DOS FATORES:

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F1 \times F2 \times \dots \times F(k)$

Am	V.Ofert.(R\$)	A.Equiv.(m2)	V.Unt.(R\$/m2)	F1	V.Hom.(R\$/m2)
1	2.800.000,00	370,00	7.567,57	0,80	6.054,05
2	2.750.000,00	300,00	9.166,67	0,80	7.333,33
3	1.500.000,00	303,00	4.950,50	0,80	3.960,40
4	2.500.000,00	450,00	5.555,56	0,80	4.444,44
5	2.800.000,00	433,00	6.466,51	0,80	5.173,21
6	1.800.000,00	300,00	6.000,00	0,80	4.800,00

F1: Oferta

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Número de amostras (Ud):	6
Grau de liberdade (Ud):	5
Menor valor homogeneizado (R\$/m2):	3.960,40
Maior valor homogeneizado (R\$/m2):	7.333,33
Somatório dos valores homogeneizados (R\$/m2):	31.765,44
Amplitude total (R\$/m2):	3.372,94
Número de intervalos de classe (Ud):	4
Amplitude de classe (R\$/m2):	843,23
Média aritmética (R\$/m2):	5.294,24
Mediana (R\$/m2):	4.986,61
Desvio médio (R\$/m2):	932,969348
Desvio padrão (R\$/m2):	1.224,371889
Variância (R\$/m2) ^ 2:	1.499.086,523015

Onde:

a) Grau de liberdade = N - 1:

Sendo:

N = Número de amostras.

b) Somatório dos valores homogeneizados = V(1) + V(2) + V(3) + + V(n)

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados.

c) Amplitude total = Maior valor homogeneizado - Menor valor homogeneizado

d) Número de intervalos de classe = 1 + 3,3219 x log (N)

Sendo:

N = Número de Amostras.

e) Amplitude de classe = At / Ni

Sendo:

At = Amplitude total;

Ni = Número de intervalos de classe.

f) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) + + V(n)) / N

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de Amostras.

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

g) Desvio Médio = (| V(1) - M | + | V(2) - M | + | V(3) - M | + + | V(n) - M |) / N

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

M = Média Aritmética;

N = Número de amostras.

h) Desvio padrão = { [(V(1)² + V(2)² + V(3)² + + V(n)²) - ((V(1) + V(2) + V(3) + + V(n))² / N) / (N-1) }^{1/2}

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras.

i) Variância = [(V(1)² + V(2)² + V(3)² + + V(n)²) - ((V(1) + V(2) + V(3) + + V(n))² / N) / (N-1)

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras;

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET"):

Testa os extremos do grupo de amostras eliminando os dados discrepantes (outlier).

D/S Crítico (Tabela de "CHAUVENET") = 1,73

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:

D/S calc. = (Média - Menor Valor) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MENOR valor = 1,0894

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:

D/S calc. = (Maior Valor - Média) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MAIOR valor = 1,6654

4.3) CONCLUSÃO:

* TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico) *

5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:

Indica a dispersão relativa em torno da média do grupo de amostras.

Coeficiente de Variação (%) = (Desvio Padrão / Média) x 100

CV = Coeficiente de Variação (%) = 23,13

Vinicius Marcondes Correa

4/8

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO**6) INTERVALO DE CONFIANÇA:**

$$\text{Limite Inferior (Li)} = \text{Média} - (\text{TC} \times \text{Desvio Padrão}) / (\text{N}^\circ \text{ de Amostras}) ^ 0,50$$

$$\text{Limite Superior (Ls)} = \text{Média} + (\text{TC} \times \text{Desvio Padrão}) / (\text{N}^\circ \text{ de Amostras}) ^ 0,50$$

Adotado a distribuição " t " de Student, onde:

$$\text{Nível de confiança (\%)} = 80$$

$$\text{TC (Tabela de Student) (ud)} = 1,476$$

$$\text{Limite inferior unitário (Li) (R\$/m2)} = 4.556,46$$

$$\text{Estimativa de tendência central (R\$/m2)} = 5.294,24$$

$$\text{Ls = Limite superior unitário (R\$/m2)} = 6.032,01$$

$$\text{Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central (\%)} = 13,94$$

$$\text{Amplit. interv. de conf. de 80\% em torno da estimativa de tendência central (\%)} = 13,94$$

$$\text{Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011) (ud)} = 2$$

$$\text{Grau de precisão (NBR 14653 / 2011) (ud)} = 3$$

7) CAMPO DE ARBÍTRIO:

$$\text{LAI = Limite de arbitrio inferior unitário (R\$/m2)} = 4.500,10$$

$$\text{Estimativa de tendência central (R\$/m2)} = 5.294,24$$

$$\text{LAS = Limite de arbitrio superior unitário (R\$/m2)} = 6.088,38$$

8) CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

$$\text{Valor Total (R\$)} = \text{Valor Arbitrado (R\$/m2)} \times \text{Área Equiv. do Imóvel Avaliando (m2)}$$

Sendo:

$$\text{Área equivalente do imóvel avaliando (m2)} = 328,05$$

$$\text{Valor unitário arbitrado (R\$/m2)} = 5.660,00$$

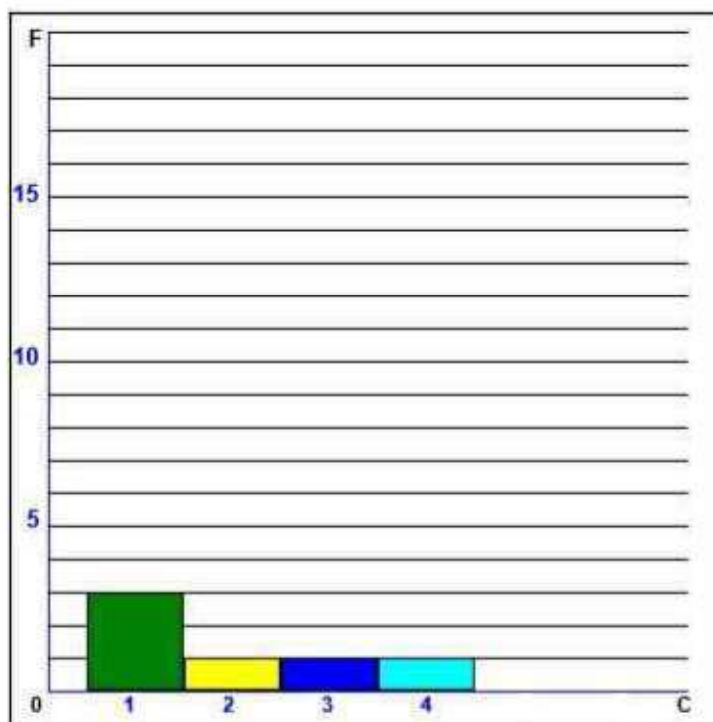
$$\text{VALOR TOTAL (R\$)} = 1.856.763,00$$

um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais

9) OBSERVAÇÕES GERAIS:

9) GRÁFICOS:

A) HISTOGRAMA - (N° de Classes (c) x Frequência (F))

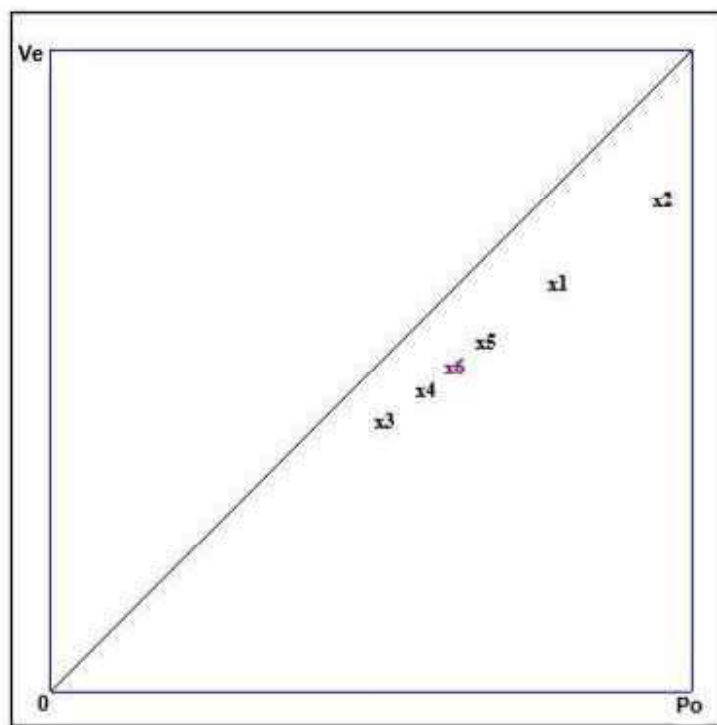


INTERVALO			
Classe	De:	Até	Freq.
1	3.960,40	4.803,63	3
2	4.803,63	5.646,86	1
3	5.646,86	6.490,10	1
4	6.490,10	7.333,33	1

Vinicius Marcondes Correa

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

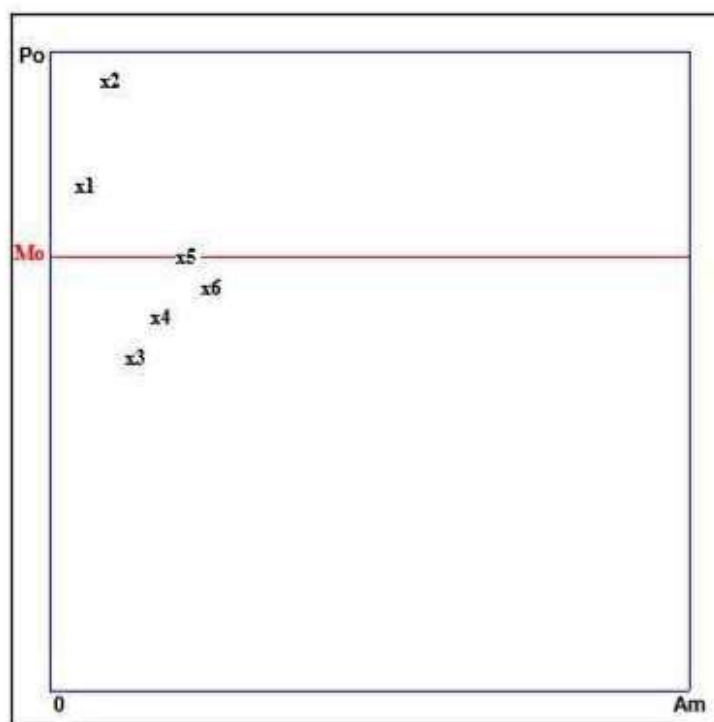
B) Preços Observados (Po) x Valores Estimados (Ve) - R\$/m2



Am	Po(R\$/m2)	Ve(R\$/m2)	Var.
1 -	7.567,57	6.054,05	0,80
2 -	9.166,67	7.333,33	0,80
3 -	4.950,50	3.960,40	0,80
4 -	5.555,56	4.444,44	0,80
5 -	6.466,51	5.173,21	0,80
6 -	6.000,00	4.800,00	0,80

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

C) Dispersão dos Preços Observados em Relação a Média



Mo = Valor Médio (R\$/m2) = 6.617,80

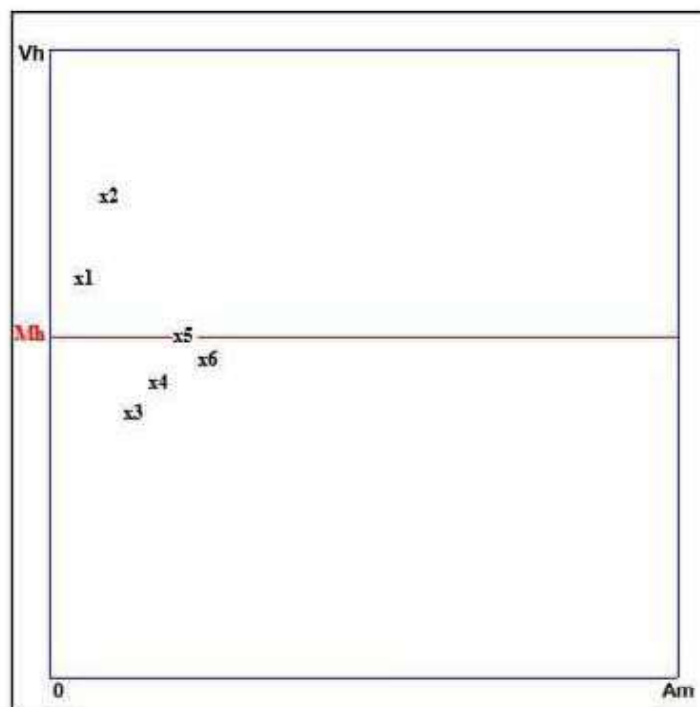
Po = Preços observados.

Do = Dispersão em relação a média.

Am	Po(R\$/m2)	Do(R\$/m2)	Do(%)
1 -	7.567,57	949,768	14,35
2 -	9.166,67	2.548,867	38,52
3 -	4.950,50	1.667,305	25,19
4 -	5.555,56	1.062,244	16,05
5 -	6.466,51	151,287	2,29
6 -	6.000,00	617,800	9,34

Avalurb 5.0 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

D) Dispersão dos Valores Homogeneizados em Relação a Média



Mh = Valor Médio (R\$/m2) = 5.294,24

Vh = Valores Homogeneizados.

Dh = Dispersão em relação a média.

Am	Vh(R\$/m2)	Dh(R\$/m2)	Dh(%)
1 -	6.054,05	759,814	14,35
2 -	7.333,33	2.039,094	38,52
3 -	3.960,40	1.333,844	25,19
4 -	4.444,44	849,795	16,05
5 -	5.173,21	121,030	2,29
6 -	4.800,00	494,240	9,34

Data: 25/07/2020

Vinicius Marcondes Corrêa
Crea: 5070358408

3.2. Grau de Fundamentação do Laudo:

Para enquadrarmos o presente laudo no item 09 da NBR 14653-2 da ABNT, temos o seguinte demonstrativo:

Item	Descrição	Grau			PONTOS DO LAUDO
		III (03 pontos)	II (02 pontos)	I (01 ponto)	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto á todas as variáveis analisadas	Completa quanto aos fatores utilizados para tratamento	Adoção de situação paradigma	3
2	Coleta de dados de mercado	Características conferidas pelo autor do laudo	Características conferidas por profissional credenciado pelo autor do laudo	Podem ser utilizadas fornecidas por terceiros	3
3	Quantidade mínima de dados de mercado efetivamente utilizados	12	6	3	2
4	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas, com foto	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados analisadas	Apresentação de informações relativas a todas as características dos dados correspondentes aos fatores utilizados	3
5	Extrapolação conforme B.5.2	Não admitida	Admitida para apenas uma variável	Admitida	3
6	Intervalo admissível de ajuste para cada fator e para o conjunto de fatores	0,90 a 1,10	0,80 a 1,20	0,50 a 1,50	3

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	15	9	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	Itens 3,5 e 6, com os demais no mínimo no Grau II	Item 3,5 e 6 no mínimo no Grau II	Todos, no mínimo no Grau I

Total de pontos: 17 (avaliação enquadrada no Grau III de Fundamentação)

4. CONCLUSÕES

VALOR DE VENDA:

O **valor de mercado sugerido para VENDA** do imóvel objeto da matrícula nº 16.815 com o cadastro municipal nº: 9506.0010.0010, situado na ALM Dona Leonor do Amaral, nº: 387, Siriúba, Ilhabela- SP, 11630-000, contendo a área territorial de 588,30m² e uma construção com 328,05m², é de:

Valor de Venda:

R\$ 1.856.763,00

(um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais)

Ref. mês de JULHO de 2020

Para concluirmos pelo valor do metro quadrado de área útil de terrenos, procedemos pesquisa na região onde se localiza o imóvel. Nossa pesquisa se focou na região do imóvel avaliado, no bairro Siriúba de Ilhabela-SP. Foram coletadas seis ofertas comparativas análogas ao imóvel avaliado cujos preços por metro quadrado de área útil variavam entre R\$ 4.500,10 e R\$6.088,38. Aplicando-se os fatores, concluiu-se por um valor médio de R\$5.660,00 por metro quadrado de área útil como o mais adequado à realidade do mercado imobiliário.

5. ENCERRAMENTO

Encerramos o presente laudo de avaliação com 28 (vinte e oito) páginas digitadas.

São Paulo, 30 de julho de 2020.



Vinicius Marcondes Corrêa
Crea: 5070358408

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0267 e código 5902193A. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0267 e código 5902193A. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0267 e código 5902193A. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0267 e código 5902193A.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARLENE ZANIN PEDREIRA BERNINI e autenticado pelo SIAPE em 30/07/2020 às 18:20, sob o número WA83BC207000723468. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026798-03.2020.8.26.0467 e código 5902293A.

Inscrição: 9506 0010.0010 Tributo: 101 - I.P.T.U. Requerente: WALNER DAROS DOS SANTOS / ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA GPF/CNPJ: 146.539.128-23

Exercício	Local: ALM DINA LEONOR DO AMARAL, 387, JD SIRIUBA SIRIUBA - ILHABELA - Quadra 01 - Lote 04		Inscrição Auxiliar:						PJ	Dt. Leilão	Acordo	Aviso	Cert.DA	Susten
	Valor Orig.	Princípal	Multa	Juros	Correção	Penal	Honorários	Total Executivo						
2015	3.919,04	3.919,04	304,40	2.458,72	1.192,10	0,00	0,00	7.283,16				12573	321855	Não
2017	4.647,95	4.647,95	1.129,44	3.025,81	684,21	0,00	0,00	8.358,41				23600	343346	Não
2018	5.073,58	5.073,58	1.186,36	1.403,96	192,76	0,00	0,00	6.456,16				13622	351831	Não
2019	5.922,32	5.922,32	1.187,20	705,80	494,03	0,00	0,00	7.904,35				13683	360304	Não
2020	5.785,25	5.785,25	271,36	118,95	0,00	0,00	0,00	6.175,26				25987		Não
Total:	21.957,64	21.957,64	4.589,36	6.899,97	3.224,16	0,00	0,00	38.747,37						
Total Geral:	21.957,64	21.957,64	4.589,36	6.899,97	3.224,16	0,00	0,00	38.747,37						

Este demonstrativo, NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA.
Eventuais divergências serão apuradas somente com o processo de certidão negativa.



REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO CIVIL

Livre N.º 2


Ano: 1.981


MATRÍCULA N.º 16.815

FICHA N.º 1

DATA 22/12/ 1.981

IMÓVEL - O LOTE DE TERRENO de número 04 (quatro) da Quadra 01 (hum), de Gleba I, do loteamento "JARDIM SIRIUBA, localizado no bairro de Siriuba, distrito e município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião, - deste Estado, medindo de frente para a Alameda Dava Leonor Amaral, 25,50 m. (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), nos fundos mede = 36,00m. (trinta e seis metros) e divide-se com o lote 3, do lado direito de quem de Alameda supra olha o imóvel mede 16,00m. (dezeesseis metros) e divide-se com o lote 05, e do lado esquerdo mede 14,14m. (catorze metros e catorze centímetros) em concordância com a rua 1 (hum) e 9,30m. (nove metros e trinta centímetros) de frente para a Rua 01(hum), encerrando - uma área de 588,30m².- MATRÍCULA Nº 13.533 .- = = =

PROPRIETÁRIO = IMOBILIÁRIA SIRIUBA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Capital deste Estado, à Rua Joaquim Floriano, nº 733, 10º andar, conjunto 3-B, portadora do C.G.C. sob nº 48.869.986/67.- São Sebastião, 22 de dezembro de 1.981.- O escrevente 

R. 1- POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, de Notas do 1º Escrivão local, - de 05 de outubro de 1.981; (L^a 117, fls. 97/98vº); JOÃO ROBERTO BATISTA-PARES, industrial, portador do C.P.F. nº 236.895.288/87; casado na comunhão de bens, com MARIA LUCIA DE FIGUEIREDO PARES; residente e domiciliado na Capital deste Estado, à Rua Armando Barroso, nº 213; e VLADIMIR JOSÉ LAPORTA, brasileiro, comerciante, casado na comunhão de bens, com MARIA APARECIDA PIMENTEL LAPORTA, portador do C.P.F. nº 456.987.328/68; residente e domiciliado na Capital deste Estado, à rua Assis Moura, nº 28; ADQUIRIRAM, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros).- São Sebastião, 22 de dezembro de 1.981.- O escrevente 

UF.Cr\$ 1.500,00 - Est.Cr\$ 300,00 - serv.Cr\$ 225,00

AV.2/16.815- Em 10 de julho de 1.984.-

CONSTRUÇÃO

POR INSTRUMENTO PARTICULAR, datado de 09 de dezembro de 1.981; faço a presente para constar, que conforme Cadastro Municipal nº 9500.9999-0469; à construção do prédio, sito à Alameda Dona Leonor Amaral, bairro Siriuba, no Jardim Siriuba, município de Ilhabela desta Comarca, com proj. aprovado sob nº 36/78 e Carta de Habite-se expedida em 24/04/82, de nº - 0014; com a área construída de 168,75m²., conforme consta da Carta de -

CONTINUA NO VERSO

Carta de Habite-se expedida pela Prefeitura Municipal de Ilhabela em 24/04 1.982; tendo em vista que nesta data foi apresentado a Certidão Negativa - de Débito, expedida pelo IAPAS, Agencia Local, nº 00982, em 06 de junho de 1.984; com relação ao prédio referido; a qual fica arquivada em Pasta Propria neste Cartório.-

O Oficial Interino,


Ariovaldo Simões Alves

Av. 3/16.815 - Em 26 de Julho de 1.984.

"CORREÇÃO"

Nos termos do Artigo nº 213 § 1º da Lei nº 6.015/73, em virtude de erro evidente cometido em relação ao nome da esposa do comprador João Roberto Ba-
tista Pares, quando do lançamento do R. 1 retro, faço a presente para cons-
tar que conforme consta da Escritura referida em dito registro a mesma cha-
ma-se MARIA LUCIA FREIRE DE FIGUEIREDO PARES e não Maria Lúcia de Figueire-
do Pares, como constou naquela oportunidade. -

O OFICIAL INTERINO,


ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

R. 4/16.815 - Em 26 de Julho de 1.984.

"VENDA E COMPRA"

Pela Escritura Pública datada de 12 de Julho de 1.984, lavrada às fôlhas -
161 do Livro nº 1.001 do 14º Cartório de Notas da Capital deste Estado de
São Paulo, VLADIMIR JOSÉ LAPORTA, Industrial, RG. nº 3.171.964-SP e sua mu-
lher dona MARIA APARECIDA PIMENTEL LAPORTA, do lar, RG. nº 4.243.618-SP., -
brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/
77, inscritos no CPF/MF. sob nº 456.997.328-68, domiciliados e residentes -
na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua Assis de Moura, nº 28 e, JOÃO
ROBERTO BATISTA PARES, industrial, RG. nº 3.496.575-SP e sua mulher dona -
MARIA LUCIA FREIRE DE FIGUEIREDO PARES, RG. nº 6.729.396-SP., brasileiros,
casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domicilia-
dos e residentes na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua Barbosa Lo-
pes nº 65 e inscritos no CPF/MF. sob nº 236.895.288-87 e neste ato repre-
sentados por seu bastante procurador STEFAN GEYERHANN, brasileiro, casado,
comerciante, RG. nº 1.334.822-SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 007.257.068-
72, residente e domiciliado na Capital deste Estado de São Paulo, na Rua -
Emboabas nº 306, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 14º Escri-
vão da Capital deste Estado-SP., em 02 de Julho de 1.984, no Livro nº 499,
fls. 248, VENDERAM o imóvel objeto desta MATRICULA, Cadastro Municipal nº
9.500.9999.0469, pelo preço de Cr\$ 26.398.310,00, à DENIS GEYERHANN, bras-
leiro, viuvo, comerciante, domiciliado e residente na Capital deste Estado
de São Paulo, à Avenida Alcides Sangirardi, nº 272, portador da cédula de
identidade RG. nº 3.465.927-SP. e inscrito no CPF/MF. nº 185.508.998-34. -

O OFICIAL INTERINO,


ARIOVALDO SIMÕES ALVES.

Av. 5/16.815

CORREÇÃO

Nos termos das mesmas escrituras aludidas no registro nº 7 adiante, instruídas com
continua na ficha 2

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0267 e código 5902193A. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0267 e código 5902193A.

REGISTRO DE IMÓVEIS

SÃO SEBASTIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO
LIVRO N.º DOIS - REGISTRO GERAL

AUTENTICAÇÃO
Augusto

MATRÍCULA **16.815** FICHA **2** DATA **18/abril/2002**

(com) cópia reprográfica autenticada: a) da *cédula de identidade* RG n.º 3.465.927-SSP-SP; e, b) do comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas no Ministério da Fazenda, ambos do proprietário **Denis Geyerhahn**, faço esta averbação para constar que o número correto da inscrição do citado proprietário **Denis** no referido cadastro é: 185.508.948-34 e não 185.508.998-34, como constou no registro n.º 4 anterior. Ao Oficial: R\$6,46. Ao Estado: R\$1,74. Ao Ipesp: R\$1,29. Ao RCivil: R\$0,32. Protocolo n.º 57.484.

São Sebastião, dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dois (2002).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Anderson* (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

Av. 6/16.815 CADASTRO MUNICIPAL

Conforme as mesmas escrituras citadas no registro n.º 7 seguinte, instruídas com o *aviso n.º 24.389 de lançamento do imposto predial e territorial urbano/2002*, fornecido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, desta comarca, faço a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está, atualmente, cadastrado na referida prefeitura sob n.º 9506.0010.0010. Ao Oficial: R\$6,46. Ao Estado: R\$1,74. Ao Ipesp: R\$1,29. Ao RCivil: R\$0,32. Protocolo n.º 57.484.

São Sebastião, dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dois (2002).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Anderson* (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

R. 7/16.815 VENDA E COMPRA

Através da *escritura* feita no dia dezoito (18) de abril de 1995, no 3º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, aposta no livro n.º 1.658, à folha 41, re-ratificada por outra das mesmas notas, feita no dia vinte e sete (27) último, no livro n.º 2.081, à folha 213, o proprietário **Denis Geyerhahn**, empresário, CPF (MF) n.º 185.508.948-34, residente e domiciliado na Rua Padre João Manoel, n.º 1.078, casa 10, Bairro Cerqueira César, em São Paulo, Capital, com os demais dados qualificatórios constantes no registro n.º 4, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$30.000,00 (trinta mil reais), à **BÁRBARA ANN GEHRELS**, brasileira, do lar, RG n.º 4.105.604-SSP-SP, CPF (MF) n.º 258.554.898-84, casada no dia 13 de janeiro de 1973, sob o regime da completa separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 286, livro n.º 3-Registro Auxiliar, no 15º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo, Capital, com **Alert Gerdt Gehrels**, alemão, comerciante, RNE n.º W-692.255-C-SE-DPMAF-DPF, CPF (MF) n.º 030.936.388-87, residentes e domiciliados na Rua Vicente Félix, n.º 60, apartamento 171, Bairro Cerqueira César, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2002: R\$51.945,22. Ao Oficial: R\$377,80. Ao Estado: R\$102,00. Ao Ipesp: R\$75,56. Ao RCivil: R\$18,89. Protocolo n.º 57.484. Recibo n.º 33.309. Microfilme n.º 55.979.

São Sebastião, dezoito (18) de abril do ano de dois mil e dois (2002).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO: *Anderson* (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOUVEIA)

continua no verso

PARA SIMPLES

MATRÍCULA
16.815

FICHA
2-verso

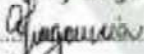
DATA
31/julho/2003

R. 8/16.815

VENDA E COMPRA

Através da escritura lavrada no dia vinte e quatro (24) último, no 3º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Capital, aposta no livro n.º 2.137, às folhas 250/252, a proprietária **Bárbara Ann Gehrels**, com o consentimento do seu marido **Alert Gerdt Gehrels**, qualificados no registro n.º 7 anterior, *vendeu* o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), para **MIGUEL ANGEL VILLALOBOS GILABERT**, peruano, RNE n.º V-189.528-H-SER-DPMAF-DPF, CPF (MF) n.º 214.162.258-11 e sua mulher **FERNANDA ZAMIKHOWSKY VILLALOBOS**, brasileira, RG n.º 28.946.991-0-SSP-SP, CPF (MF) n.º 282.967.728-50, publicitários, casados no dia 14 de dezembro de 2002, sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, n.º 338-E, apartamento 15-A, Bairro Morumbi, em São Paulo, Capital. Valor Venal/2003: R\$52.794,44. Ao Oficial: R\$456,73. Ao Estado: R\$129,81. Ao Ipesp: R\$96,15. Ao RCivil: R\$24,04. Ao Tribunal de Justiça: R\$24,04. Protocolo n.º 60.642. Recibo n.º 35.800. Microfilme n.º 58.470.

São Sebastião, trinta e um (31) de julho do ano de dois mil e três (2003).

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (ANDERSON FAUSTINO MARQUES GOLMEIA)

R. 9 - Em 17 de março de 2014
Ref. prenotação n. 96.399, de 12 de março de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 18 de agosto de 2012, página 211 do livro n. 83, do Tabelião de Notas de Ilhabela, desta Comarca, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para **WALNER DAROS DOS SANTOS**, RG n. 9.963.102-SSP/SP, CPF(MF) n. 146.539.128-23, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvaferreira, n. 1062, 5º andar, em São Paulo - SP. Valor venal/2014: R\$ 205.622,93 (Microfilme n. 96.399).


Silvia Fernanda A. de Aquino
Silvia Fernanda A. de Aquino
Escriventa


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 10 - Em 19 de dezembro de 2018
Ref. prenotação n. 111.485, de 12 de dezembro de 2018

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 12 de dezembro de 2018, pelo 8º Ofício Cível da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, (recebida digitalmente pelo protocolo ARISP PH000244405), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 0025942-64.2018.8.26.0564, da ação de execução civil movida por **GROUPWORK SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ n. 08.578.421/0001-06, em face de

.....(continua na ficha 03).....

CONSULTA - NÃO VALE CO

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0564 e código 5902193A. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026796-03.2020.8.26.0564 e código 5902193A.

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO SEBASTIÃO - SP Código (CNS) n. 11.895-8

MATRÍCULA	FICHA
16.815	03

São Sebastião, 19 de dezembro de 2018.

ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA, CPF n. 171.468.518-77, e DELFIM AUGUSTO DE FARIA NETO, CPF n. 145.711.898-00, consta que por decisão proferida em 14 de setembro de 2018 (folhas 224/227), nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, foi determinada a averbação da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 958.974,46 (novecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a executada, ANDREA DE BARROS FILOMENO FARIA. (Microfilme n. 111.485).

Julia Roguier Ferreira
JULIA ROGUIER FERREIRA
Escrivente

Eder Francisquetti
ÉDER FRANCISQUETTI
Substituto

EDER FRANCISQUETTI
Substituto

ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE CO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE ILHA-BELA- SP

Autos do processo de nº: 1000417-73.2020.8.26.0247

Carta Precatória Cível.

GROUPWORK SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA., já devidamente qualificada nos autos, vem expor e requerer o seguinte.

1. Quando do protocolo desta carta precatória, a exequente recolheu despesa para uma diligência de oficial de justiça em fls. 7-8 destes autos. A diligência, entretanto, acabou não sendo necessária. Assim, a **GROUPWORK** vem requerer a **restituição do montante depositado em fls. 8, juntando formulário do mandado de levantamento eletrônico.**
2. Outrossim, com o protocolo do laudo de avaliação de fls. 80-113, requer a devolução da carta precatória à 8ª Vara Cível de São Bernardo do Campo para o praxeamento do bem.

Termos em que
pede deferimento.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

**IRINEIA MARIA BRAZ
PEREIRA SENISE
OAB/SP 191.890**

**PAULA GECISLANY VI-
EIRA DA SILVA GOMES
OAB/SP 311.938**

**PEDRO MARCELINO FI-
GUEIRA
OAB/SP 391.738**

FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1000417-73.2020.8.26.0247

Nome do beneficiário do levantamento: Groupwork Serviços de Representação Comercial Ltda.

CPF/CNPJ: 08.578.421/0001-06

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/___ nº _____ - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 8

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$82,83

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: Groupwork Serviços de Representação Comercial Ltda.

CPF/CNPJ do titular da conta: 08.578.421/0001-06

Banco: Banco do Brasil Código do Banco: 001

Agência: 1511-3

Conta nº: 18298-2 Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações: oitenta e dois reais e oitenta e três centavos

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000417-73.2020.8.26.0247 e código 59167130.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ILHABELA
FORO DE ILHABELA
VARA ÚNICA
RUA BENEDITO DOS ANJOS SAMPAIO, 29, Ilhabela-SP - CEP
11630-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h00min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1000417-73.2020.8.26.0247**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
Requerente: **Groupwork Serviços de Representação Comercial Ltda**
Requerido: **Andrea de Barros Filomeno Faria e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO**

Vistos.

1. Manifestem-se as partes, no prazo de 15 dias, sob o laudo pericial.

Após, tornem os autos conclusos.

2. O laudo foi realizado a contento, de modo que defiro a **expedição de MLE em favor da empresa gestora Iniciativa** (fls. 41/42 e 48)

3. A diligência do oficial de justiça (fls. 7) não foi utilizada, de modo que deve ser devolvida à parte autora. Nada obstante, somente permitida via expedição de Mandado de Levantamento Judicial (guia física). Nesse sentido, **expeça-se MLJ**, encaminhando-se ao supervisor para assinatura e para oportuna retirada pela parte, preferencialmente após a retomada integral dos trabalhos presenciais.

Int.

Ilhabela, 25 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ILHABELA-SP.

PROCESSO: 1000417-73.2020.8.26.0247

LEVANTAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE HONORÁRIOS PERICIAIS

INICIATIVA BR, representada neste ato por seu leiloeiro, vem respeitosamente a presença de **Vossa Excelência**, requerer o levantamento dos honorários periciais provisórios, conforme segue:

Exa., o depósito do honorários foram realizados as fls. 47 e 48, nos autos, com a juntada do laudo requer-se o levantamento. Conforme despacho de fls. 116 " 2. O laudo foi realizadoa contento, de modo que defiro a expedição de MLE em favor da empresa gestora Iniciativa (fls.41/42 e 48).



Em tempo, informo a instituição a financeira a ser realizada o levantamento do depósito com a respectiva transferência de valores, para a seguinte conta bancária a seguir descrita;

Nome do representante: José Valero Santos Júnior

CPF: 155.116.308-02

Banco do Brasil (001)

Agência: 4694-9

Conta poupança ouro: nº 13.702-2.

Estando a inteira disposição deste **Egrégio Tribunal**, para eventuais esclarecimentos dos quais se fizerem necessários.

Termos em que;

Pede e espera deferimento.

Ilhabela, 27 de agosto de 2020.

José Valéro Santos Júnior

CRECI-SP 67.881

CNAI 27866